

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 63, DE 10 DE JUNHO DE 2021

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Morais (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho e Taisa Maria Macena de Lima, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3a Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00324-2021-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

- I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/1164/21, de 14 de maio de 2021) que convocou o MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 26 de maio de 2021, atuar em sessão de julgamento da Egrégia 8ª Turma.
- II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1161/21-2, de 12 de maio de 2021) que convocou o MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Juiz do Trabalho da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para compor as Egs. 3ª Turma e SDC, de 17 de maio a 27 de junho de 2021, em vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Emília Lima Facchini.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 63, de 10 de junho de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3244, 14 jun. 2021. Caderno Judiciário, p. 424.